

**DECRETO N. 2.338, DE 15 DE JULHO DE 2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Meio Ambiente;

**DÉCRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.542.0063.1.037	4.4.90.52.00	02.000.0000	311	R\$ 150.000,00	Aquisição de microcomputadores com pé carregadora com recurso do cofreiro com o FICOP.
01.21.02	18.541.0085.2.052	4.4.90.52.00	01.100.0000	322	R\$ 32.500,00	Aquisição de microcomputadores com pé carregadora com recurso do FUNDEPA.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 182.500,00</b>	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas por:

I - recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.542.0063.1.037	3.3.90.39.00	02.000.0000	300	R\$ 150.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>	

II - superávit financeiro de R\$ 32.500,00, apurado do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 15 de julho de 2015.